



## MUNICÍPIO DE VILA VERDE

### Câmara Municipal

Praça do Município – Tel.253 310 500 – Fax 253 312 036 – Email: geral@cm-vilaverde.pt

#### EDITAL

#### ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

Manuel de Oliveira Lopes, Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, da Câmara Municipal de Vila Verde:

Faz público, em cumprimento do disposto no nº 2, do artigo 27º, do dec-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo dec-lei 136/14, de 9 de setembro, que deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de alteração de operação de loteamento, titulado pelo alvará nº 4/2005 de 19 de Maio, em nome do Município de Vila Verde, sito nos lugares de Aboboreira, Fonte e Silvares, na União das Freguesias de Pico de Regalados, Gondiaes e Mós e nos lugares de Portela, Bouça, Bouços e Bouças, na freguesia de Gême, requerida em nome de Gráfica Vilaverdense - Artes Gráficas, Lda.

As alterações solicitadas são relativas ao lote C4 e são as seguintes:

Divisão do referido lote C4, dando origem aos lotes C2 e C3;

Lote C2 – área do lote -2040,00 m<sup>2</sup>;

Área de implantação – 1350,00 m<sup>2</sup>,

Área de construção – 1470,00 m<sup>2</sup>;

Uso – Indústria

Lote C3 – área do lote -1645,00 m<sup>2</sup>;

Área de implantação – 1200,00 m<sup>2</sup>,

Área de construção – 1320,00 m<sup>2</sup>;

Uso – Indústria

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Para efeitos do nº 3, do artº 27º do Dec-Lei nº 555/99, na redação dada pelo dec-lei nº 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com a alínea b), do nº 3, do artigo 112º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

Durante o período de 15 dias, contados a partir da data de afixação do presente edital, o processo nº 02/2008/800, estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanização e Edificação, durante as horas de expediente (8.30 – 16.30 horas).

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Balcão de Atendimento deste Município.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados no local da operação urbanística, nas Sedes das Juntas de Freguesia, num jornal de âmbito local e na página internet deste Município.

Vila Verde, aos 19 de julho de 2018.

O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território,

- Manuel Oliveira Lopes, Dr. -